



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.593 /

“REVOGA O DECRETO Nº 14.589, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, QUE PROÍBE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.589, de 4 de setembro de 2024, que proíbe o trânsito de veículos de tração animal em vias do município de Poços de Caldas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


RAFAEL TADEU CONDE MARIA

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1532, de 09/09/2024.